



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.864

Conde, 04 de fevereiro de 2021.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0178/2021 CONDE, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MANOEL DA SILVA COSTA, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Empreendedorismo Turístico, símbolo CDS-III, com lotação na Secretaria Municipal do Turismo.

Art. 2º - Retroage os efeitos desta portaria para o dia 01 de fevereiro de 2021.

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0179/2021 CONDE, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar GLAUCIA COATTI do cargo de Chefe do Departamento de Execução Orçamentária, símbolo CDS-II, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0180/2021 CONDE, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar RENATO MELO VIEIRA do cargo de Chefe do Departamento de Convênios, símbolo CDS-II, com lotação na Secretaria do Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0133/2021 CONDE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 60, Inciso VI da Lei Orgânica para o Município de Conde.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MIRIAM FERREIRA DA SILVA ANJOS, Matrícula 1180, para exercer o cargo de Diretor Escolar (A 1), símbolo



DGE-1, na EMEIEF Deputado José Mariz com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Retroage os efeitos desta portaria para o dia 01 de janeiro de 2021.

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS
Prefeita de Conde

Publicado no Diário Oficial do Município nº 1.856, em 15 de janeiro de 2021.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 0138/2021 CONDE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 60, Inciso VI da Lei Orgânica para o Município de Conde.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear ALESSANDRO CABRAL GUILARDI para exercer o cargo de Diretor Escolar Adjunto (B 2), símbolo DAE-4, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Retroage os efeitos desta portaria para o dia 01 de janeiro de 2021.

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS
Prefeita de Conde

Publicado no Diário Oficial do Município nº 1.856, em 15 de janeiro de 2021.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 0140/2021 CONDE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 60, Inciso VI da Lei Orgânica para o Município de Conde.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear MICHELLE FERREIRA GOMES para exercer o cargo de Diretor Escolar Adjunto (B 2), símbolo DAE-4, EMEIEF Marino Eleotério do Nascimento com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Retroage os efeitos desta portaria para o dia 01 de janeiro de 2021.

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS
Prefeita de Conde

Publicado no Diário Oficial do Município nº 1.856, em 15 de janeiro de 2021.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de água mineral – botijão de 20 litros – mediante requisição periódica – entrega no almoxarifado municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2021. DOTAÇÃO: FUNDEB, Programas do Governo Federal, Transferências da Saúde e da Assistência Social, e Recursos Próprios do Município de Conde: 20.400 – Comando Geral da Guarda Civil Municipal 06.181.0009.2010 – Manutenção das atividades da Guarda Civil Municipal 20.600 – Secretaria Municipal de Administração 04.122.0011.2012 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração 21.400 – Secretaria Municipal de Educação 12.361.0021.2027 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40% 12.361.0025.2029 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – MDE 12.361.0029.2033 – Desenvolvimento das atividades Quota Salário Educação 12.361.0030.2034 – Desenvolvimento das atividades do PDDE 12.365.0025.2036 – Desenvolvimento das atividades da Educação Infantil – CREIS 12.366.0023.2926 – Desenvolvimento das atividades Cinde– Prog de Alf. Agora Vai 12.366.0024.2038 – Desenvolvimento das atividades do PEJA 13.392.0031.2039 – Manutenção das atividades da coordenadoria de cultura 21.500 – Secretaria Municipal do Trabalho e da Ação Social 08.244.0033.2091 – Manutenção das Atividades da Secr. Munic. da Ação Social e Trabalho 08.244.0033.2095 – Manutenção das Atividades da Segurança Alimentar 21.600 – Secretaria Municipal de Saúde 10.122.0034.2070 – Enfrentamento da Emergência COVID–19 10.301.0034.2053 – Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde 10.301.0034.2085 – Manutenção das atividades de Atenção Primária em Saúde – APS 10.301.0034.2933 – Manutenção das atividades do Centro Espec. Odontológicas – CEO 10.301.0034.5004 – Transporte Sanitário 10.302.0034.2055 – Manutenção das atividades do Centro de Atenção Psicossocial 10.302.0034.2056 – Manutenção das atividades do MAC – Média e Alta Complexidade 10.302.0034.2059 – Manutenção das atividades do Centro de Reabilitação – CER 10.302.0034.2060 – Manutenção das atividades do Serviço de Atendimento Móvel – SAMU 10.302.0034.2086 – Manutenção das atividades da Policlínica 10.302.0034.2087 – Manutenção das atividades do Pronto Atendimento 10.302.0034.2932 – Manutenção das atividades da Saúde em Atenção Domiciliar – SAD 10.302.0034.5006 – Implementação da Farmácia Viva 10.303.0034.2061 – Manutenção das atividades da Farmácia Básica 10.304.0034.2062 – Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária 10.305.0034.2063 – Manutenção das atividades do Programa Vigilância em Saúde 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00008/2021 - 01.02.21 - IGOR LEITÃO SALLES - R\$ 15.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00002/2021. OBJETO: Aquisição parcelada de água mineral – botijão de 20 litros – mediante requisição periódica – entrega no almoxarifado municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 01/02/2021.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Conde/PB e Secretaria Municipal de Saúde de Conde/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: 20600 - Secretaria Municipal de Administração. 04.122.0011.2012- Manutenção das Ativ. da Sec. Municipal de Administração. 21400 - Secretaria Municipal de Educação. 12.361.0021.2027 - Manutenção das Ativ. Do Ens. Fundamental -FUNDEB 40%. 12.361.0025.2029 - Manutenção das Ativ. Do Ens. Fundamental - MDE. 12.361.0026.2031 - Desenvolvimento e Manut. das Ativ. do Transporte Escolar. 12.361.0029.2033 - Desenvolvimentos das Ativ. quota Salário Educação. 13.392.0031.2039 - Manut. das Atividades da Coordenadoria de Cultura. 27.812.0032.2040 - Manutenção das Ativ. da Coordenadoria de Esporte. 24.400 - Comando Geral da Guarda Civil Municipal. 06.181.0009.2010- Manutenção das Ativ. da Guarda Civil Municipal. 21.000-Secretaria Municipal de Infraestrutura. 15.451.0016.2020 - Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Infraestrutura. 21.100 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente. 18.541.0007.2936 - Manut. das Atividades do Fundo Mun. do Meio Ambiente. 21.200 - Secretaria Municipal de Agropecuária e da Pesca. 20.606.0019.2024 - Manu das Ativ. da Sec. de Agropecuária e da Pesca. 21.500 - Secretaria Municipal do Trabalho e da Ação Social. 08.243.0033.2041 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar. 08.244.0033.2043 - Manut. das Atividades de Proteção Social Básica. 08.244.0033.2047 - Aprimoramento da Gestão do Suas. 08.244.0033.2091 - Manut. Ativ. da Sec. Municip. da Assist. Social e Trabalho. 30.100 - Conde Previdência - CONDEPREV. 09.272.0039.2066 - Manutenção Atividades do IPM. 3.3.90.30.00.00 - Material de consumo. VIGÊNCIA: até 05/07/2021, considerado da data de sua assinatura ou até a conclusão do competente procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00001/2021 - 05.01.21 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS OSANAN EIRELI - R\$ 312.955,00. **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00002/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de água mineral – botijão de 20 litros – mediante requisição periódica – entrega no almoxarifado municipal; DESIGNO os servidores Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro, Secretário Municipal de Administração, como Gestor; e Gutemberg Benício Barboza, Coordenador de Patrimônio, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00002/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 01 de Fevereiro de 2021

KARLA MARIA MARTINS PIMENTAL – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de água mineral – botijão de 20 litros – mediante requisição periódica – entrega no almoxarifado municipal; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IGOR LEITÃO SALLES - R\$ 15.000,00.

Conde - PB, 01 de Fevereiro de 2021

KARLA MARIA MARTINS PIMENTAL – Prefeita